



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 075 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

- I- Aprovar o **III Termo Aditivo** ao Termo de Cooperação Técnica nº. 12040/2008, referente ao Programa Vale Universidade, para realização de estágio aos acadêmicos da UFGD;
- II- O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01/04/2010 a 01/04/2011.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias